



ATO FINANCEIRO DO PRESIDENTE Nº 024/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n- Bairro da Conceição - CEP 45.605-415

Telefone (073) 2103-2100

ATO FINANCEIRO DO PRESIDENTE Nº 024, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Revoga o Ato Financeiro do
Presidente nº 023/2023, na forma que
indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso VI e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna, considerando o que dispõe o art. 23 inciso I alínea “c” da Resolução nº 16/90- Regimento Interno, combinado com as normas dos arts. 6º, caput; 9º incisos I,II alínea “e” e Parágrafo único inciso II; 14;16 inciso I; 21, caput; 28 incisos Ia IX e suas alíneas “a” a “f”; 30 incisos I,II,III e IV e §3º incisos I a VII da Lei Municipal nº 2.308 de 03 de fevereiro de 2015, e **CONSIDERANDO** a desistência ao deslocamento autorizado por meio do **Ato Financeiro do Presidente nº 023/2023**, formalizada pelo senhor **BRUNO SOUZA SANTOS**, Chefe de Gabinete da Presidência, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica **revogado** o **Ato Financeiro do Presidente nº 023/2023**, que designou o Sr. **BRUNO SOUZA SANTOS**, Chefe de Gabinete do Vereador José Erasmo Ávila Martins, para acompanhar o Vereador em reuniões com o Deputado Federal Paulo Magalhães e com o Deputado Estadual Matheus Ferreira, que visariam buscar ações e melhorias acerca de emendas parlamentares que possam vir a auxiliar o desenvolvimento social e econômico da população itabunense, com saída no dia 18 de Junho de 2023 e retorno no dia 21 de Junho de 2023, em Salvador (BA).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:3431532
2504
JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504